

**Assunto: Sugestões para alteração das regras da FCT para concessão de bolsas de  
Doutoramento a estudantes estrangeiros**

16 de Julho de 2010

Exmo Sr.  
Prof. Doutor João Sentieiro  
Presidente da Fundação para a Ciência e Tecnologia

Na sequência da nossa reunião no passado dia 6 de Julho de 2010, vimos por este meio alertar para algumas dificuldades que poderão trazer as novas regras da FCT para concessão de bolsas de Doutoramento a estudantes estrangeiros. De facto, em algumas áreas de investigação é extremamente difícil recrutar estudantes Portugueses para realizarem estudos de Doutoramento, sendo esta carência suprida principalmente através do recrutamento de estudantes estrangeiros. Nestas situações, as novas regras poderão provocar estrangulamentos da actividade científica, que deveriam ser evitados.

Assim, gostaríamos de propor que, a um estudante estrangeiro que já esteja integrado numa unidade de I&D nacional através, por exemplo, de uma bolsa de projecto, durante um determinado prazo mínimo (que poderá ser de um ano), seja permitido concorrer a uma bolsa de Doutoramento financiada pela FCT, sem que lhe seja requerido um certificado de residência permanente em Portugal. Esta medida abriria uma excepção a estudantes que, estando integrados em unidades nacionais, contribuem já para o avanço do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, permitindo aos Investigadores nacionais recrutar estudantes estrangeiros para os seus projectos de investigação.

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Miguel Dias Cerca  
Presidente da Direcção da ANICT